



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 293/97.

ABE

EMENTA: Declara apto para Colação de Grau, o aluno

LARDO CABRAL DE FARIAS, do Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1997.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 72/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.10538/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apto a Colar Graua, o aluno ABELARDO CABRAL DE FARIAS, matriculado sob o número 9213423/8 no Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1997, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.10538/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =